

# PUBLICIDADE LEGAL

## ▼ Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

**PROC. Nº 10573/16 - DECRETO Nº 11.009 DE 11 DE JULHO DE 2016 - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL RECEBER POR TRANSFERÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, SEM ENCARGOS, OS BENS MÓVEIS RELACIONADOS NA RESOLUÇÃO Nº 1021/2016 DA CÂMARA DE ADOÇÃO DO LAR BOM REPOUSO DE SÃO CAETANO DO SUL. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul autorizada a receber por transferência da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, sem encargos, os bens móveis relacionados no artigo 1º da Resolução nº 1021/2016, abaixo especificados: Nº de Patrimônio Câmara / Descrição - 2485-Gravador Digital Panasonic; 2890 - Poltrona Individual FM; 4137 - Dispensador de Copos em Aço Inox; 4142 - Lixeira 100 litros cinza; 10019 - Calculadora Eletrônica Sharp; 10111 - Calculadora de Mesa com Bobina 12 Dígitos; 10593 - Cesto de Lixo em Aço Inox 23,5x29; 10840 - Cesto de Lixo em Aço Inox 23,5x29; 11047 - Fragmentador de Papel Secreto; 11082 - Cesto de Lixo em Aço Inox 23,5x29; 11305 - Cesto de Lixo em Aço Inox 23,5x29; 11321 - Fragmentador de Papel Secreto; 11495 - Fragmentador de Papel Secreto; 11557 - Fragmentador de Papel Aurora AS 1018-110V; 11595 - Estabilizador APC BE 600RR; 11628 - Cesto de Lixo em Aço Inox 23,5x29; 11665 - Servidor de Rede Dell Power Edge; 11712 - Cesto de Lixo em Aço Inox 23,5x29; 11777 - Aparelho de Fax - Panasonic Mod. KX; 11830 - Armário de Aço; 11834 - Armário de Aço uma Porta; 11836 - Estabilizador APC BE 600RR; 11838 - Cesto de Lixo em Aço Inox 23,5x29; 11840 - Cadeira Modelo 102 Cor Branca Op.; 11840 - Cadeira Modelo 102 Cor Branca Op.; 11845 - Mesa medindo 2200x800x740MM - Com; 11846 - Mesa para Refeitiário cor Branca 1,20; 11848 - Lixeira de Aço Inox - 14 litros; 11852 - Fragmentador de Papel AS 1018-110V; 11853 - Cesto de Lixo em Aço Inox 23,5x29; 11872 - Cesto de Lixo em Aço Inox 23,5x29; 11873 - Cesto de Lixo Tampa vai e vem 23,5x58; 11963 - Notebook Core Duo - 1603GHZ - Placa; 11967 - Cesto de Lixo Aço 23,5x29; 11970 - Impressora Laser HP P2015; 12002 - Impressora Laserjet HP - P2015; 12003 - Impressora Laserjet HP - P2015; 12004 - Scanner Profissional HP - SL 1056; 12005 - Scanner HP 550; 12006 - Impressora HP 3820; 12007 - Monitor Colorido DELL 17" e 775 preto; 12008 - Notebook em Aço 15,6" 2GB, 500GB; 12010 - Máquina de Calcular - 12 Dígitos; 12011 - Calculadora de Mesa com Bobina - 12 Dígitos; 12012 - Calculadora de Mesa c/12 Dígitos; 12013 - Calculadora de Mesa c/12 Dígitos; 12041 - Tanquinho 7Kg - Semi Automático - 110V; 12045 - Contador de Rodas - 4 Rodas - 10X; 12016 - Outros especificados perante o artigo 1º deste Decreto ficam doados ao Lar Bom Repouso de São Caetano do Sul, cujo repasse e entrega será feito mediante recibo. Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria, suplementar ou adicional, se necessário. Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 11 de julho de 2016, 13ª da fundação da cidade e 68ª de sua emancipação Política-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal, DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.**

**EDITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PROF. ALICINA DANES FEIJÃO - Divulga o Gabarito das Provas para o Processo Seletivo da Educação Profissional Técnica - (EPT) do 2º Semestre de 2016, período noturno para os Cursos de Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Informática, Técnico em Logística e Técnico em Publicidade Da Matricula: A listagem de alunos classificados será publicada no jornal Diário do Grande ABC no dia 16/07/16 e afixada na escola, no dia 16/07/16, após as 9h. As matrículas serão realizadas no período de 18/07/16 a 22/07/16. Número de vagas: 35 (trinta e cinco) para cada curso da Educação Profissional Técnica. São Caetano do Sul, 11 de julho de 2016. Nilson Bonome - Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação. Gabarito Oficial da Prova do Processo Seletivo da Educação Profissional para os Cursos Técnicos - (EPT) para o 2º semestre/2016.**

1.	E	26.	C
2.	D	27.	E
3.	C	28.	C
4.	B	29.	B
5.	C	30.	C
6.	D	31.	C
7.	A	32.	E
8.	C	33.	C
9.	B	34.	B
10.	E	35.	E
11.	A	36.	A
12.	B	37.	C
13.	E	38.	D
14.	C	39.	E
15.	B	40.	B
16.	D	41.	E
17.	A	42.	B
18.	D	43.	C
19.	E	44.	D
20.	D	45.	A
21.	B	46.	C
22.	E	47.	D
23.	C	48.	A
24.	B	49.	A
25.	D	50.	B

**DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR - Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: Paulo Sérgio Kozara - CPF: 083.760.788-44 - Endereço: Rua Manoel Augusto Ferrerinha, 764 sala 11 - Proc. nº 53183/17 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-00294-1-6 - Validade: 06/07/2017.**

**Razão Social: Sarah Theima Dias Atra - CPF: 569.656.726-20 - Endereço: Rua Amazonas, 363 sala 16 - Proc. nº 63183 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001670-1-0 - Validade: 06/07/2017.**

**Razão Social: Maria Cristina UBL dos Reis - CPF: 192.301.168-58 - Endereço: Rua Senador Fláquer, 306 sala 03 - Proc. nº 12199/12 - Licenças de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001388-1-9 e 354880701-863-001389-1-6 - Validade: 06/07/2017.**

**Razão Social: Sunbaby Clínica Pediátrica Ltda. - CNPJ: 07.063.894/0001-72 - Endereço: Rua Manoel Coelho, 676 sala 510 - Proc. nº 1068/04 - Licenças de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000620-1-5 e 354880701-863-000821-1-2 - Validade: 05/07/2017.**

**Razão Social: Dalka Castanheira Gattaz - CPF: 041.660.198-72 - Endereço: Rua Amazonas, 521 - 4º andar sala 45 - Proc. nº 3063/03 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-865-000007-1-0 - Validade: 06/07/2017.**

**Razão Social: Clínica Visão Centro Esp. de Oftalmologia S/S Ltda-ME - CNPJ: 05.589.729/0001-69 - Endereço: Rua Manoel Coelho, 676 conj. 1406/1407 - Proc. nº 2047/03 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000476-1-9 - Validade: 05/07/2017.**

**Razão Social: Ebe dos Santos Monteiro - CPF: 305.014.448-31 - Endereço: Rua São Paulo, 2042 - Proc. nº 9799/13 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-865-000277-1-5 - Validade: 06/07/2017.**

**PROC. Nº 2324/11 - PORTARIA Nº 32.121 DE 07 DE JULHO DE 2016. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 2324/11, resolve: - REVOGAR, a contar de 07 de julho de 2016, em todos os seus termos a Portaria nº 30.023 de 13/03/2014, que indicou o servidor VALMIR LOSSILLA, Agente Ambiental, concursado, sob o regime da CLT, matrícula nº 33.799-1, como Coordenador das atribuições do Departamento de Meio Ambiente referente à Licenciamento e Fiscalização Ambiental, junto a CETESB. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal, DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.**

**PROC. Nº 4153/05 - PORTARIA Nº 32.122 DE 07 DE JULHO DE 2016. PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 4153/05, resolve: INDICAR, a contar de 07 de julho de 2016, o funcionário HORÁCIO ALMEIDA PIRES, Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade, matrícula nº 1.916, como Coordenador das atribuições do Departamento de Meio Ambiente referente à Licenciamento e Fiscalização Ambiental, junto a CETESB. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal, DIEGO LOURENÇO PEREIRA-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. CILENE FELIPPE-Diretora do D.A.R.H.**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 131/2014 - TA 128/2016 - PROC. COMPRAS Nº 100008/2013 - CONTRATADA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - Objeto prestação de serviços de fornecimento contínuo de gases e abastecimento dos equipamentos de armazenamento, ao comodato de tanques estacionários criogênicos, centrais de suprimentos e bateria reserva de cilindros e suas respectivas manutenções preventivas e corretivas para os hospitais Márcia e Maria Bráido, Euclydes de Jesus Zerbiní e hospital de emergência "Albert Sabin" - data de assinatura: 06/07/2016; Valor: R\$ 524.098,00 - prazo de vigência: 12 meses. DOTAÇÃO: 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.30.00. São Caetano do Sul, 13 de julho de 2016. Tânia Maria Ferreira - Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.**

**RESUMO: PROCESSO 100.318/2015 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 - CONTRATADA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COM EXCLUSIVIDADE, NECESSÁRIO AO PAGAMENTO DOS 7.697 SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E AFASTADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRRETA. Despacho do Pregoeiro: Constatada a ausência de interesse, declarou o Pregão supracitado, aberto em 11/07/2016, "Deserto". São Caetano do Sul, 11 de julho de 2016. Tânia Maria Ferreira-Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.**

**DESPACHO DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CAIO WILLIAMS CASTRO JR - PROC. Nº 10592/15 - Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 0997 em 07/07/2016, contra a empresa K.R. Fernandes Restaurante-ME, CNPJ: 22.922.878/0001-17, situada à Av. Lemos Monteiro, 480 em São Caetano do Sul. São Caetano do Sul, 11 de julho de 2016. Caio Williams Castro Jr. - Diretor do Deptº de Vigilância Sanitária.**

**DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEFAZ - FERNANDO JOSÉ DE CAMPOS - PERÍODO DE 04/07 A 08/07/2016 - DEFERIDOS: 7306/16-SONIA MARIA SHIRAZI COSTA Miranda-**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO - SEOHAB - JULIO MARCUCCI SOBRINHO - DEFERIDOS: 9643/16-Ana Maria Rodrigues Guirão: 2469/11-Ap. nº 5550/11 - e 8784/11-João Simões e outros: 3754/13-Igreja Batista Renovada Ministério Vida Nova em Cristo-**

**DESPACHOS DO ARQº RENATO ROCHA FERREIRA - SEOHAB - DEFERIDOS: 1485/50-Agostinho Del'Amore: 6048/53-Walter Cocconi: 241/55-Romário Chaparim: 4243/86-Amandu Arata: 887/10-Carlos Roberto Fernandes: 5972/60-João Pires Gominco-**

**DESPACHOS DO ENGº QUIMERICUNO WAGNER GASTALDI - SEOHAB - DEFERIDOS: 4707/77-Brasília Barbagallo de Gouveia e outros: 3783/02-II Vol.-Raul Pinto de Moraes e outros: 1722/66-II Vol.-Rosana Zilda Carnevali Herrera e outros: 4024/62-Benedicto Hono: 4632/73-Marcos Polo Zamboni e outros: 3116/75-Elizangela Cavalcante e outros: 5664/13-Edicleo David: 3339/04-Borges e Goffetto Administração e Participações Ltda: 5649/82-Borges e Goffetto Administração e Participações Ltda: 4300/92-Ap. nº 6634/91-Rubens Pavan Filho e outros: 3546/90-Pedro Magnani-**

**RESUMO: PROCESSO 100.091/2016 - MODALIDADE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016 - FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, SUCO DE LARANJA NATURAL INTEGRAL E SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL ORGÂNICO. O Presidente da COJUP II, no uso de suas atribuições, considerando que foram aprovadas as amostras apresentadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas, conforme parecer de fls. 251, DECLARA vencedores dos melhores projetos de venda, os seguintes beneficiários: 01- Leite em pó integral instantâneo - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FOMENTO AGRÍCOLA - AFBARRS; 02- Suco de laranja natural integral pasteurizado - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS SOLIDÁRIOS DE ITAPOLIS - COOPAGROSOL; 03- Suco de uva tinto integral orgânico - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para a interposição de recurso, a contar da data desta publicação, devendo ser protocolado no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4, situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. São Caetano do Sul, 11 de julho de 2016. Tânia Maria Ferreira - Diretora do Departamento de Licitações, Pregões e Contratos.**

**RESUMO: PROCESSO 100.045/2016 - MODALIDADE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - FORNECIMENTO DE ÓLEO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. DATA DO AGENDAMENTO: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 25 de julho de 2016, às 10:30 horas. DIVISÃO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situada na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos, demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saoacaetanodosul.sp.gov.br/web/ ou na Divisão de Licitações, Pregões e Contratos, no telefone para contato: 4233-7390 e fax: 4233-7388. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 05/07/2016. São Caetano do Sul, 11 de julho de 2016. Tânia Maria Ferreira - Diretora do Departamento de Licitações, Pregões e Contratos.**

**RESUMO: PROCESSO Nº 4846/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. DESPACHO DO PREFEITO: A vista dos elementos que integram estes autos e com fundamento no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no art. 54 do Regulamento Municipal de Licitações, aprovado pelo Decreto nº 7360/95, RATIFICO a contratação direta da empresa MEDICINA HIPERBARICA ZONA OESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.399.206/0001-24 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 06/07/2016. São Caetano do Sul, 11 de julho de 2016. Tânia Maria Ferreira - Diretora do Departamento de Licitação Pregões e Contratos.**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 60/2016 - TA 131/2016 - PROC. COMPRAS Nº 566/2016 - CONTRATADA: EMPARSONADO ENGENHARIA S.A - Objeto: O contrato supra descrito, fica acrescido em aproximadamente 3,39% (três vírgula trinta e quatro por cento), passando o contrato inicial a ter o valor de R\$ 545.012,21 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DOZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). Data de assinatura: 09/07/2016. Valor do Termo: R\$ 17.866,94. DOTAÇÃO: 02.10.01.13.392.0450.2.080.4.4.90.51.00. São Caetano do Sul, 11 de julho de 2016. Tânia Maria Ferreira - Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.**

## ▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC

**SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
PC 027/2015. Segundo termo de aditamento n.º 034/2016. Objeto: Retificação do valor contratual constante da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2015. Valor R\$ 16.606,28 (dezois mil, seiscentos e seis reais e vinte e oito centavos). Data: 10/06/2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Contratado: Luiz Gessivaldo de Jesus Silva - ME. Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

**PORTARIA Nº23, DE 11 DE JULHO DE 2016.**  
Nomear o SR. ANTONIO SERVULO BATISTA, portador do RG. n.º 53.905.505-0 e do CPF. n.º 566.905.846-15, para o cargo de Gestor de Políticas Públicas Regionais, a partir de 11 de julho de 2016. Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PC 029/2016. Contrato n.º 005/2016. Objeto: Fornecimento de água mineral, potável, sem gás, em galões de 20 litros, para o Centro Regional de Formação em Segurança Urbana - CRFSU. Valor R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data: 1º de junho de 2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Contratada: Felipe Muniz 4174555838 (NERE ÁGUA). Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PC 032/2016. Contrato n.º 010/2016. Objeto: Prestação de serviço de locação de banheiro químico para o Centro Regional de Formação em Segurança Urbana - CRFSU. Valor R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Data: 09 de junho de 2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Contratado: Ecotec Tecnologia Ecológica Ltda. Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

## ▼ SEMASA

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente - ENG.º SEBASTIAO VAZ JUNIOR:  
**EXONERAR À PEDIDO A PARTIR DE 05/07/2016**  
371/07/2016 - NOEL ROBERTO TIBURCIO RG Nº 21.703.176-6 PORTEIRO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO - DSA  
372/07/2016 - FABIANA PEREIRA RODRIGUES RG Nº 42.510.993-8 AUXILIAR ADMINISTRATIVO I DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO - DSA  
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 12 de Julho de 2016.  
**ANA TERESA CINTRA GALASSO**  
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO**

**ERRATA**  
Referente a publicação da Adjudicação e Homologação de Licitação, da Tomada de Preços 002/2016 do dia 09/07/2016:  
**ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 6.641,62.**  
**LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 6.461,62.**

Roseli Aparecida Silvestrini  
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

## ▼ Câmara Municipal de Santo André

**AVISO DE LICITAÇÃO - REAGENDAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 - PROCESSO Nº 019/2016.**  
Tendo em vista alterações das cláusulas editalícias, fica reagendada a data de abertura deste certame, que tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de software de sistemas de gestão para a administração pública municipal, destinados a atender o Legislativo Municipal de Santo André, para o dia 25 de julho de 2016, às 10 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, quando os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues à Projeoria para credenciamento.  
A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 10 HORAS E 15 MINUTOS DO DIA 25 DE JULHO DE 2016, na Sala das Comissões do Legislativo Andreense.  
A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, Licitações e Gestão de Contratos da Câmara Municipal de Santo André, telefone (11) 3429-5962, sito na Praça IV Centenário, nº 2, Paço Municipal, Centro de Santo André - SP, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 18h, até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.  
Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e entregue à Projeoria pessoalmente ou via e-mail, compras@cmsandre.sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.  
**ANA MARIA NUNES TOSELLO**  
PREGOEIRA

**APOSTILA**  
O valor constante do Contrato nº 9912270996, de 2016, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, foi reajustado em 10,64%, calculado pelo ISP - Índice de Serviço Postal médio, a partir de 28 de junho de 2016, conforme Portaria nº 459/2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de 24/6/16, mantidas as demais cláusulas contratuais.  
Câmara Municipal de Santo André, 11 de julho de 2016, 463º ano da fundação da cidade.

Osmar de Almeida  
Superintendente  
(em substituição)

## ▼ USCS / IMES

**CONVÊNIO**  
Convênio GR nº 124/2015 - Conveniados: Fundação Indiatubana de Educação e Cultura x Universidade Municipal de São Caetano do Sul - Objeto: Termo de cooperação e parceria técnica, científica, educacional e cultural entre os participantes, visando o desenvolvimento e execução conjunta de programas de projetos, o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos - Vigência: 12 meses - Data de assinatura: 04/03/2016. São Caetano do Sul, 11 de julho de 2016. Prof. Ms. Helio Gonçalves de Souza - Reitor em exercício

## ▼ FUMUSA

Setor Pessoal  
PROC. Nº 018/2015 - CONCURSO PÚBLICO 2014 - EDITAL 001/2014  
**14ª EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
A Fundação Municipal de Saúde de São Caetano do Sul - FUMUSA convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, realizado em 13/07/2014, abaixo relacionado, a comparecer à Rua Luiz Louzã, nº 48 - Térreo, Bairro Olímpico - São Caetano do Sul na sala de aula 2 do Hospital Márcia Bráido, para apresentação de documentos e encaminhamento para realização de exame médico, de caráter eliminatório.  
O comparecimento deverá ser processado de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedea a ordem de classificação, já observado o critério de desempate.  
A ausência do candidato implicará em desistência à admissão. DIA 15/07/2016 - HORARIO: 14:00 h. - SEXTA - FEIRA Auxiliar de Enfermagem Inscrição: 082602 (3º lugar); 081768 (34º lugar); 081964 (35º lugar); 081254 (36º lugar). São Caetano do Sul, 11 de julho de 2016. Silvio Luiz Martinez - Presidente

## ▼ DAE - São Caetano do Sul

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2097/2015 - DECISÃO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS**  
Face aos recursos administrativos apresentados no certame sob Concorrência nº 01/2016 pelas licitantes TCRE ENGENHARIA LTDA e AHESE ENGENHARIA LTDA contra o resultado do julgamento das propostas técnicas pela Comissão Julgadora Permanente de Licitações no que se refere às pontuações e notas técnicas atribuídas, DECIDO. Uma vez analisados os fatos e argumentos apresentados pelas Recorrentes, nos autos do processo administrativo 2097/2015, e, diante das considerações da Resolução da Comissão Especial de Licitação e Comissão Julgadora de Licitações, nos autos do mesmo processo, ADDTO na íntegra a Resolução da Comissão Julgadora e NEGOU PROVIMENTO aos recursos apresentados pelas licitantes TCRE ENGENHARIA LTDA e AHESE ENGENHARIA LTDA e MANTENHO a decisão da Comissão Julgadora de Licitações que mantém a classificação das propostas técnicas das licitantes no certame diante da manutenção das pontuações e notas técnicas atribuídas pela Comissão Especial de Licitação. São Caetano do Sul, 11 de julho de 2016. Engº Osmar Silva Filho - Superintendente do DAE/SCS

**Para Assinar Ligue: 4435-8010**  
**DIÁRIO DO GRANDE ABC**

## ▼ Atas

**Luknsuva S.A. Indústria e Comércio**  
CNPJ/MF nº 44.381.747/0001-02 - NIRE 35300068599  
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27/04/2016  
Aos vinte e sete dias do mês de Abril de 2016, às 15:00 (quinze) horas em sua sede social à Estrada dos Casas nº 2301 em São Bernardo do Campo - São Paulo, realizou-se a Assembleia Ordinária dos acionistas da Luknsuva S.A. Indústria e Comércio, independente de convocação por editais, tendo em vista a presença da totalidade de acionistas e abstenções legais que representam o Capital Social da empresa, cujos nomes constam do livro de presença de conformidade com disposto no parágrafo 4º do artigo 124 e abstenções legais dos administradores da votação de suas contas conforme parágrafo 1º do artigo 134 da Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976. Assumiu a presidência da mesa de acordo com os Estatutos Sociais, a Senhora Wilma Potomati - Diretora Presidente, a qual convidou a mim Senhora Maria Cristina Potomati Fiuza, para secretar os trabalhos. Assim constituída a mesa declarou a Senhora Presidente instalada a Assembleia, esclarecendo que deviam os presentes deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) O Balanço Geral e demais documentos relacionados no Artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, focou dispensada a publicação dos anúncios mencionados no citado artigo, como previsto no parágrafo 4º; b) Distribuição de Dividendos: Tomando a palavra a Senhora Presidente deu abertura às discussões relativas ao item "a" da ordem do dia, esclarecendo que os documentos em referência, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social e foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário do Grande ABC no dia 12/04/2016, depois de lidos e discutidos a Assembleia aprovou por unanimidade de votos o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, ainda por decisão unânime da assembleia será transferido para a conta Resultado de Exercício Anteriores no valor de R\$ 216.882,76 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) como prejuízo do exercício; Item "b" a Senhora Presidente esclareceu que conforme o artigo 23 do capítulo VI dos Estatutos Sociais da Empresa, a assembleia deveria deliberar sobre a distribuição de 25% (vinte e cinco por cento) o qual deixará de ser distribuído devido ao prejuízo do exercício. Ficando deliberado que os honorários da Diretoria serão de até R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) mensais. Encerramento: Lavrada, aprovada e assinada esta ata pelos presentes. Assinaturas - Presidente da Mesa - Wilma Potomati; Secretária da Mesa - Maria Cristina Potomati Fiuza. Acionistas - Wilma Potomati; Maria Cristina Potomati Fiuza. Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da sociedade. São Bernardo do Campo, 27 de abril de 2016. Wilma Potomati - Presidente da Mesa, Maria Cristina Potomati Fiuza - Secretária da Mesa. JUCESP nº 272.748/16-0 em 23/06/2016. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

## ▼ Convocações

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SENADOR**  
CNPJ 55.058.275/0001-78 - Av. Indico, 30 - São Bernardo do Campo - SP.  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Pela presente ficam os Senhores proprietários, CONVOCADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se nas dependências ACISBEC, situada a Rua do Imperador nº 14, 1º andar, São Bernardo do Campo, SP., às 19:00 horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços), ou às 19:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número, respeitando-se, porém, o "quorum" especial exigido pelo parágrafo 1º, letra "c" Artigo 15º, da Convenção Condominial em 27 DE JULHO DE 2016 (QUARTA-FEIRA) para deliberar sobre a seguinte matéria: 1º) Artigo 13º. Da Convenção condominial: a) Prestação de contas do exercício findo; b) Previsão orçamentária para o próximo exercício; c) Fixar a remuneração e eleger o Síndico; d) Eleger os Membros efetivos e os Suplentes do Conselho Consultivo; 2º) Apresentação por parte da Comissão de Obras e dos Condomínios de argumentos para projeto arquitetônico, elétrico, hidráulico e de cobertura (telhado) para término da obra, conforme pedido da assembleia anterior; 3º) Aproveitamento do orçamento de projeto e rateio do seu custo. Face à importância dos assuntos a tratar, encarecemos seu comparecimento, ou de todos OS SRS. PROPRIETÁRIOS, ou de PROCURADOR DEVIDAMENTE CREDENCIADO, assim como a devida identificação e assinatura no Livro de Presença. Informamos que: O NÃO COMPARECIMENTO dos Senhores Condomínios IMPLICARÁ na ausência das deliberações tomadas, cujo CUMPRIMENTO TORNAM-SE OBRIGATORIAS A TODOS. De conformidade com o Inciso II do Artigo 1.335 do Código Civil, e parágrafo 2º do Artigo 11º da Convenção Condominial, os condomínios que não estiverem "quites" com suas obrigações condominiais, não poderão votar nas deliberações da assembleia e delas participarem. São Bernardo do Campo, 05 de Julho de 2016. Dr. LAURO SALERA SÍNDICO.

## ▼ Editais Forenses